
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2024 - RETIRA PERÍODO SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 272/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Retira período suplementar

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 671/2022,

R E S O L V E

Art. 1º Retirar, período suplementar concedido as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de **PROFESSORA**, cargo de provimento efetivo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

Nome	Matricula
KAREN ALINE DA SILVA	62561
LILIAN CRISTINA DAMACENO	62501
MARCIA JANDREY DA SILVA	62531
MARINES DE MELO PAULO DOS SANTOS	62521
VALÉRIA ZIEM	62541

Art. 2º - A carga horária do período suplementar concedido as servidoras acima mencionadas era de 20 (vinte) horas semanais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 16 de dezembro de 2024.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:17A06F37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/12/2024. Edição 3175
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>